

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA MONTE BELO, 607 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 013/2014

Autoriza viagem

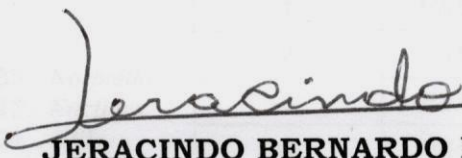
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista os requerimentos formulado pelo vereadores:

RESOLVE:

Fica o vereador **ROBERTO RIVELINO NUNES** Presidente do Legislativo Municipal, autorizado a viajar a cidade de Maringá-Paraná, juntamente com os vereadores **JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA, MARCOS ALEX DE OLIVEIRA e ROBERTO PIMENTA LEMOS**, nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2014, para participar do **CURSO: TEMA 1- Infidelidade Partidária, mudança de Partido e perda de mandato. Tema 2- Regras para composição do Orçamento das Câmaras Municipais, realização de NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública**, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias cada vereador.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 05 de agosto de 2014.


JERACINDO BERNARDO DA SILVA
Vice-Presidente


ADELSON MARCUS VICENTIN
2º secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição Nº *10.140* Fis. *26*

Da.ª, *06/08/2014*.

Saula
DIRETOR ADMINISTRATIVO

